



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Processo: 2025-8ZK8Q

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de Projetos de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA) para o Centro Integrado de Ressocialização (CIR) de Linhares – ES.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Unidade de Gestão de Projetos – UGP, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA), necessários ao processo de licenciamento ambiental para implantação do Centro Integrado de Ressocialização (CIR), a ser instalado no município de Linhares, visando atender às demandas das Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Nos termos da Norma de Procedimentos SCL nº 004, item T07, 3º parágrafo, a pesquisa de preços (peça # 32), bem como a elaboração do Mapa Comparativo de Preços (peça #33) e da respectiva manifestação acerca dos valores apurados, foi realizada pelo próprio setor requisitante, em observância à distribuição de atividades do órgão e às características do objeto.

O referido dispositivo estabelece que:

T07 – 3º parágrafo: *A pesquisa de preços pode ser realizada pelo próprio Setor Requisitante ou outro setor que possua tal atribuição, conforme distribuição de atividades de cada órgão e características do objeto.*

Nesse contexto, foram inseridos no Mapa Comparativo de Preços (peça #33) os valores obtidos por meio das propostas comerciais apresentadas pelas empresas consultadas, totalizando 06 (seis) preços válidos para composição da cesta de preços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Após análise dos valores apresentados, adotou-se a média dos preços como metodologia para definição do valor estimado da contratação. Os valores apurados foram registrados no Mapa Comparativo (peça #33), resultando no valor estimado total de **R\$ 14.540,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)**. A média foi calculada com base nas propostas válidas, cujos valores variaram entre R\$ 12.065,26 e R\$ 17.015,64.

Diante do exposto, considerando que a pesquisa de preços e a definição do valor estimado observaram os procedimentos estabelecidos na Norma de Procedimentos SCL nº 004, encaminham-se os autos com a versão final do Termo de Referência para as providências cabíveis.

Assinado eletronicamente

BÁRBARA ALVES MORAES MESQUITA
Consultora Individual em Engenharia Ambiental
Componente III – Melhoria da Infraestrutura Penitenciária

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BÁRBARA ALVES MORAES MESQUITA
CONSULTOR INDIVIDUAL - UGP - MODERNIZA ES
UGP - SEJUS - GOVES
assinado em 01/07/2026 16:37:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/07/2026 16:37:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BUBACH (CONSULTOR INDIVIDUAL - UGP - MODERNIZA ES - UGP - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-58H186>